



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 095/2013, de 25 de junho de 2013.

Autoriza a renovação do afastamento integral da servidora docente Ana Tereza Bittencourt Passos para cursar Doutorado na Universidade Federal do Ceará.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 25 de junho,

CONSIDERANDO o Processo 23091.001240/2013-88;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 025/2013, de 19 de junho de 2013;

CONSIDERANDO Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento integral da servidora docente Ana Tereza Bittencourt Passos para cursar Doutorado na Universidade Federal do Ceará – UFC, até março de 2014.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 25 de junho de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo

Presidente em Exercício